



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/10/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
02 de Outubro de 2019

Funcionário  
Credza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967 O Prefeito Interino do Município de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1216444, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 366.241.875-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo N-S, matrícula nº. 97114, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo periodo de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 03/08/2003 a 02/08/2008, com início em 02/09/2019 e término em 01/12/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de outubro de 2019.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Interino